PORTARIA 46/2013

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista o que dispõe o art. 169 da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá", a requerimento da parte interessada e devidamente comprovado por certidão de óbito:

RESOLVE:

Conceder "licença nojo" à servidora Márcia Reis Botelho Condé, Auxiliar de Serviços, por 4 (quatro) dias consecutivos, a partir de 28 de Setembro de 2013 em razão do falecimento de seu avô.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá aos 24 de Outubro de 2013.

Vereadora Rosangela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá